



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2023

PROJETO DE LEI Nº 008/2023, que Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Completar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira.

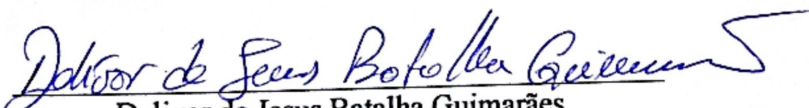
O Vereador, **Delivar de Jesus Batalha Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Faro em exercício, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

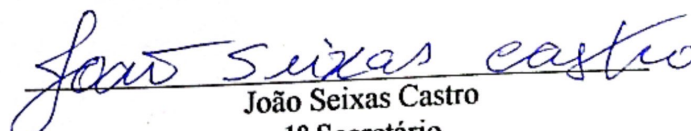
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Lei de nº 008/2023** de 15 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Completar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da parteira”, de autoria do poder Executivo.

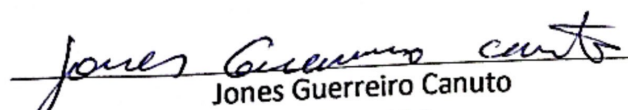
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 25 de setembro de 2023.


Delivar de Jesus Batalha Guimarães

Presidente da Câmara Municipal de Faro - Em exercício


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário